

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**  
**CONTROLE INTERNO**

---

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI**  
**EXERCÍCIO 2019**

O Controle Interno, na qualidade do agente de controle interno municipal, nos termos da Lei Municipal N° 1.475, de 17 de janeiro de 2014 e 1.584 de março de 2015, e consoante aos artigos 31, 70 e 74 da constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no exercício de suas prerrogativas legais, expõe:

Considerando a Resolução N° 936/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal, para que seja efetiva a sua atuação na fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Complementar n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, visando o aperfeiçoamento e valorização dos mecanismos de controle interno incidentes sobre a gestão municipal;

Considerando que o Controle Interno visa, com o trabalho que pretende desenvolver durante o exercício de 2019 nos poderes executivo e legislativo, ser um mecanismo de fortalecimento do controle administrativo para que a atividade pública se realize em conformidade com os princípios constitucionais e visando sempre o interesse público;

Considerando a necessidade de planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas, não de forma exaustiva, pelo Controle Interno, expõe o cronograma anual de atividades para o ano de 2019:



Elaboração do PAACI para o exercício de 2020												x
Encaminhamento e resposta das solicitações e questionários de controle externo, bem como manifestação quanto às denúncias públicas	Conforme demanda recebida através do canal do Controle Interno no <i>site</i> do TCE-RS											
Atualizar certidões emitidas pelo TCE/RS	Quando se fizer necessário											
Acompanhar tramitação do julgamento das contas do executivo pelo TCE/RS	Periodicamente											
Avaliar o cumprimento das Resoluções e dos Ofícios Circulares expedidos pelo TCE/RS	Conforme cronograma de atividade de auditorias											
Acompanhar as jurisprudências proferidas (Decisões, Súmulas, Pareceres e Informações Técnicas) pelo TCE/RS	Esporadicamente											
Elaboração de Parecer quanto à correta e regular gestão e aplicação, pelo Município, dos recursos financeiros obtidos através da formalização de Convênios	Quando houver solicitação											
<b>DESCRIÇÃO - ATIVIDADE DE AUDITORIAS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
Auditoria juntamente com a emissão de parecer, fechamento e envio de dados sobre a legalidade das admissões de pessoal por tempo determinado do Poder Executivo – SIAPESWEB, assim como demais atos por provimento originário	x		x		x		x		x		x	
Auditoria nos termos de colaboração com entidades locais			x									
Auditoria nos contratos administrativos				x								
Auditoria nas compras direta (inexigibilidade, dispensa e dispensável)					x							
Auditoria nos processos licitatórios						x						
Auditoria nos adiantamentos								x				
Auditoria nas diárias									x			
Auditoria nas ações de cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos do TCE										x		
Auditoria na ordem cronológica de pagamentos – Resolução TCE/RS N° 1033/2015											x	
Auditoria no Licitacon – Resolução TCE/RS N° 1050/2015												x
Auditorias especiais	Quando surgirem casos específicos ou denúncias em que haja a necessidade de verificação											